

PORTARIA Nº 162/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal ENILCE ROSSAROLLA, a contar de 16 de setembro de 2005, sendo 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo de 03/04 e 05(cinco) dias ao período 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de setembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.09.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo